

Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Brasileira

**Discurso proferido na sessão de 18 de setembro de 1951,
publicado no DCD de 19 de setembro de 1951, página 8273.**

O SR. TANCREDO NEVES (Palmas. Lê o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Sr. Presidente do Senado, Srs. Deputados, Srs. Constituintes. A comemoração do quinto aniversário da promulgação de nossa Carta Constitucional, rompendo as barreiras de nossas divergências partidárias e impondo tréguas às nossas dissensões e controvérsias, a todos nos congrega para o exame e a meditação dos temas fundamentais da organização política e social de nossa República.

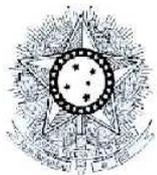
O amor à terra e a irreprimível vocação da liberdade têm sido, nas diversas fases de nossa evolução, as fontes de inspiração da conduta do povo brasileiro, levando-o a esculpir nos seus estatutos políticos, com o sangue do seus bravos e o gênio dos seus estadistas, os direitos e as garantias de sua indomável consciência democrática.

O amor à terra nasceu com a sua conquista, revigorou-se no drama da colonização, cobria-se de bênçãos no apostolado edificante dos impávidos missionários, refúgio glorioso na epopéias de Tabocas, dos Guararapes e de Campina da Taborda; mostrou-se audaz, intemerato e dominador nos feitos ciclópicos das Bandeiras, alcandorou-se no martírio de Tiradentes, cujos sonhos de independência nacional, de emancipação do elemento servil e de República democrática se concretizariam mais tarde no brado histórico de Pedro I, no rasgo generoso da Princesa Redentora e na espada impertérrita de Deodoro. E, assim, no curso dos acontecimentos, de geração a geração, através do labor silencioso dos nossos pioneiros, das mensagens dos nossos tributos e poetas, dos sofrimentos dos nossos mártires e do sacrifício dos nossos heróis, o amor à terra tornou-a grande, opulenta e generosa.

Mas foi o amor à liberdade que deu configuração moral ao povo brasileiro e imprimiu na sua índole as características de sua cultura, solidamente estruturada por um profundo e sincero senso da dignidade de pessoa humana, fundamento perene dos seus anseios de paz, de progresso e de justiça e de sua inveterada aversão ao ódio, à intolerância e a todas as manifestações da violência.

O amor à terra tornou-a rica, bela e dadivosa, mas foi o amor à liberdade que fê-la digna, forte e respeitada.

Somos, hoje, graças à influência benfazeja destas constantes de nossa formação,



Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Brasileira

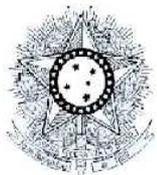
em meio à tragédia universal, uma Pátria que surpreende a humanidade com os surtos impressionantes de uma civilização vigorosa e renovadora, pela ousadia de suas experiências, pelo seu ímpeto criador e, sobretudo, pela sua permanente ascensão às cumeadas do plano espiritual a cujos valores concede primazia, nas diversas etapas do seu “processus” social, que sempre foi, e - confiemos em Deus - sê-lo-á, sempre marcado pelos sinais indeléveis da fé cristã.

No torvelinho de uma civilização que ultima os derradeiros episódios de sua decomposição, por ter feito do dinheiro, da força e do ódio os seus ídolos, coletividades humanas de culturas decrépitas debatem-se de encontro aos erros de ideologias dementes, dilaceram-se nos males que criaram e se estiolam nas angústias, nos conflitos e nas desordens que engendraram.

Uma profunda depressão moral angustia a humanidade. No ápice do progresso material, planejou uma era de paz, de liberdade e de solidariedade humana. Na busca desse ideal submeteu-se a todas as privações, sujeitou-se com heroísmo a todos os martírios. Ganhou-se, porém, uma guerra, mas não se conquistou a paz. As cicatrizes causadas pela última hecatombe ainda sangram, fumegam as suas ruínas e escombros, que nem sequer foram removidos, e calamidades bem maiores ameaçam os povos. As soberanias agressivas armam-se de engenhos mortíferos, cujo poder letal excede a tudo quanto a imaginação pode conceber. A ordem social é um caos, a economia hipertrofiou-se, determinando a precariedade dos sistemas jurídicos.

A escassez, as inflações aniquiladoras, os salários nominais, os lucros injustos, aumentam a miséria dos pobres e opulentam o tesouro dos ricos, implantando nos espíritos as revoltas vindicadoras e destilando nos corações o terrível ódio de classes.

A economia, a cada dia, torna-se mais implacável e desumana, zomba e subverte os esquemas legais e, em vão, juristas e estadistas se entregam ao trabalho hercúleo de imaginar e construir códigos, leis e regulamentos que aprisionem, nas suas malhas, o fenômeno econômico, cada vez mais fugidio e rebelde a toda qualquer disciplina. E, assim, o Direito decai de sua soberania, decorrente da universalidade dos seus preceitos, a justiça periclita, a fraternidade entre as nações se dilui na categoria dos valores mitológicos, a convivência internacional se traduz naquela fórmula bárbara, de que nos fala eminente pensador contemporâneo – opressores versus oprimidos – e a guerra com todas as suas catástrofes e horrores surge como meio único e decisivo para dirimir os conflitos entre as nações e os continentes.



Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Brasileira

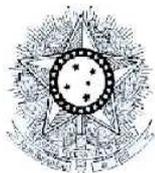
Em face de um mundo assim convulsionado e em transformação, no vértice de uma exasperante crise de almas e de instituições, apresenta-se a nossa Pátria, mercê das diretrizes de nossa evolução, como um sólido aglomerado humano, ocupando um imenso território, aglutinado por uma granítica unidade de história, de raça, língua e religião, que lhe asseguram uma nítida e indestrutível consciência nacional, que se abre à humanidade desesperada numa calorosa mensagem de afeto, de concórdia e de compreensão, apelando para o culto da Justiça, sob a égide do Direito, como força de integração humana e social que nos conduzirá ao reinado da paz social e de uma sincera e leal confraternização universal.

Verdade, também é, que, em meio à borrasca social dos nossos dias, a nau do Estado brasileiro não singra águas tranqüilas e remansosas. Sofre, ao contrário, os impactos violentos do temporal das ideologias antagonistas; resiste aos vendavais de imperiosas reivindicações, nem sempre justas; suporta, com maior ou menor plasticidade, a furiosa pressão dos elementos transformadores. Abroquelado, porém, como se encontra pelo aço de rija têmpera de uma sábia Constituição, está em condições de enfrentar os tufões de todas as crises, as procelas mais inclementes e todos os riscos e perigos de um pélagos tormentoso, desde que haja sinceridade na sua aplicação e seja ela animada pelo espírito de lealdade, patriotismo e de confiança na força do Direito, que só ele dirime os conflitos e propicia os reajustamentos fecundos.

Nem se pode aferir a grande civilização de um povo pela sua Constituição política. É ela uma síntese de sua cultura e o espelho de suas características morais e materiais. É, por assim dizer, a imagem, em miniatura, da nação a que se destina, que nela se reflete nos seus ideais e aspirações, impregnando-a das ressonâncias do seu espírito.

A nossa Constituição, forçoso é convir, padece de falhas. Muitos dos seus dispositivos estão cediços, implicados uns, superados alguns, anacrônicos outros, mas, no seu conjunto, nas suas linhas de resistência, é um diploma político de rara clarividência e de singular argúcia, em cujo arcabouço, argamassado com o saber, a experiência e o idealismo do Constituinte de 1946, se consolidaram as mais altas e expressivas conquistas de nossa cultura.

Retifiquemo-la nos seus senões, aparemos as suas arestas, corrijamos os seus defeitos, mesmo porque – já o apregoava com a sua imensa autoridade o grande Rui Barbosa – Constituição indiscutível é Constituição caduca, gerada na decrepidez e condenada de nascença à senilidade.



Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Brasileira

Mas que essa obra de revisão seja levada a efeito com prudência e sabedoria, com aquele largo e generoso sentimento de nossa formação democrática, sem as subalternas preocupações, que seria injurioso admiti-las em qualquer homem público de nosso País, de amesquinhá-la na grandiosidade dos ideais que a inspiraram, de mutilá-la nos seus institutos básicos, e corrompê-la na pureza dos princípios que lhe marcam a índole e o espírito, e de deturpá-la no seu processo evolutivo que assegura a sua adaptação as contingências sociais, mantendo-a em permanente atualidade.

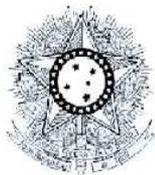
Dela se tem dito e repetido, visando desmerecê-la, que não guarda unidade doutrinária, de vez que deu guarida a correntes filosóficas irreconciliáveis, abrigando na sua sistemática princípio incompatíveis, como se uma Constituição devesse ostentar um rígido conjunto de idéias coerentes, numa linha irrepreensível, e não fosse, antes de tudo, obra eminentemente política de transação entre as diversas correntes de pensamento dos seus artífices, cujas recíprocas concessões asseguram a média das tendências e opiniões, que se cristalizam no equilíbrio das aspirações doutrinárias com os dados da realidade nacional.

Neste particular, foi insuperável no tato político e irreprochável no senso, a sagacidade com que os seus autores forjaram as suas vigas e nela imprimiram as marcas das inelutáveis condições do nosso tempo, de vez que, sem romperem com o que havia de sadio e de definitivo na nossa tradição constitucional, não se deixaram tornar de misoneísmo, senão antes abriram o seu texto a todas as justas solicitações das modernas correntes do pensamento político.

Mantiveram a Federação, o presidencialismo, a clássica discriminação dos direitos do homem, mas não hesitaram, por outro lado, estereotipar, em caracteres que nos fazem honra, uma precisa, nobre e generosa definição dos direitos sociais, em rigorosa sintonia com os mais avançados preceitos dos credos socializantes, no que estes têm de compatível com o princípio da dignidade da pessoa humana, que é a alma de toda democracia.

Sem a Federação não é possível conceber-se no Brasil. Está ela de tal forma ligada a nossa República, que não se compreende uma sem a outra. É uma necessidade inelutável da vastidão do nosso território, onde diversificam as economias, o clima, os costumes e as culturas e, só ela, assegurando a autonomia dos governos locais, rendelhes ensejo à adaptação às suas peculiaridades históricas, sociais e econômicas.

É a unidade na diversidade, consoante a fórmula tradicional, que mantém e



Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Brasileira

revigora, em coesão indispensável, os estados brasileiros, grandes ou pequenos, mais ou menos cultos, ricos ou pobres, porque congregando-os e unificando-os há a Pátria comum, o Brasil na majestade infrangível de sua soberania.

Se males há na Federação, são males que se curam, não pela sua abolição, mas praticando-a melhor – e a lição é de Rui Barbosa – com a República e a Federação, ou havemos de nos salvar ou de perecer.

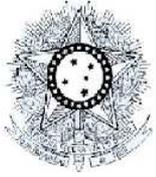
Como resultante da autonomia estadual, ficou restaurada em sua plenitude a autonomia dos municípios e, nesse passo, a nossa Magna Carta ostenta uma de suas mais notáveis saliências. Promovendo a ressurreição econômico-financeira das comunas, que a centralização anterior atrofiava, reduzindo-as a situação de extrema penúria, deu conteúdo prático e positivo ao mito da autonomia municipal, em consonância com a tese de que o município é instituição mais social do que política, mais histórica do que constitucional, mais natural do que jurídica, mais humana do que democrática, na exata conceituação do professor Pedro Calmon.

Cidadela inexpugnável de nossas mais caras tradições democráticas, escola de liberdade e de civismo, é no município que crescem, se desenvolvem e se revigoram a prática das virtudes republicanas, o senso da responsabilidade e a dedicação pela causa pública.

As prerrogativas municipalistas da Carta Constitucional de 1946, se não representam toda a justiça que devemos aos municípios, valem, principalmente, como roteiros de uma clarividente política, cujos benefícios resultados nos força a ampliá-los em novas conquistas, que transformem as nossas entidades locais em centros de vida digna, em oficina de trabalho e núcleos de atividades criadoras, a fim de que possam elas cumprir a sua alta destinação histórica social e humana.

Se a Federação tornou-se, para nós, uma irremovível necessidade, tal a forma de sua penetração na mentalidade, nos costumes e nas instituições nacionais, dela decorre, como conseqüência fatal, a prática do presidencialismo que atua, em nosso meio, como força de aglutinação e coesão política, nada tendo daquela criação teórica ou de construção arbitrária, como pretendem fazer crer os apologistas do regime parlamentar, em cujo número se incluem personalidades das mais ilustres e homens públicos dos mais eminentes do nosso País.

Federação e Presidencialismo, no Brasil, constituem um binômio incindível, e tão estreitamente vinculados se encontram, que substituir o segundo termo da equação pelo



Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Brasileira

parlamentarismo será introduzir em nossa configuração constitucional um hibridismo, que necessariamente nos levará a dias sombrios e calamitosos.

A supremacia da Constituição, limitando e cerceando a ação dos Poderes, coerente à Federação e indispensável ao Presidencialismo, torna-se precária, sendo mesmo insubsistente, em face da soberania do parlamento, nos regimes em que prepondera.

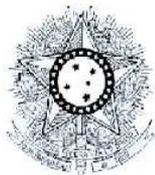
A desfiguração e a mutilação do Senado, órgão por excelência da Federação, que, no regime parlamentar, se sobreviver, passará a existir como vistosa inutilidade, mostra a incompatibilidade dos dois conceitos, sendo de se ponderar, conforme lúcida a observação do nosso preclaro Affonso Arinos – que o parlamentarismo é, por índole, instável e descentralizador, ao passo que o sistema federativo exige estabilidade e descentralização.

Não é só, porém, como decorrência inevitável da Federação que o presidencialismo, no Brasil, se impõe; o executivo forte e responsável é uma imperiosa condição de sobrevivência nacional, como fator de estabilidade social, de integração econômica, de coordenação da cultura, de polarização de valores e atividades dispersas, de concentração de energias, esforços e recursos para a obra titânica de assegurar e manter a unidade móvel e material da Pátria e de promover a incorporação, nos benefícios da civilização, de nossas grandes massas famintas, ignorantes e enfermas.

O parlamentarismo tende para o enfraquecimento do Poder Executivo, submetendo-o ao voto de confiança de Câmaras heterogêneas, onde as maiorias eventuais se formam ao sabor das conveniências do momento ou no jogo perigoso dos conchavos partidários, nem sempre ditados pelo interesse público, porque, não raro, comentados pelas mais condenáveis ambições de grupos políticos ou econômicos, quando não se deixam inspirar em exacerbadas manifestações de blocos regionais contra os superiores interesses da Nação.

O Executivo fraco, instável e amedrontado diante de um Parlamento todo poderoso torna-se impotente para assegurar a ordem política e social e, para se manter, cede constantemente a todas as exigências do órgão que lhe deu origem e o legitima, que, a cada capitulação dos seus delegados, cresce mais, em novas imposições.

Só o Executivo eleito pelo sufrágio universal e direto, com o prazo de mandato prefixado, se reveste da imprescindível autoridade móvel para cumprir programas administrativos de grande envergadura e para garantir a sua continuidade, sobre ser o



Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Brasileira

órgão que se mostra mais adequado à complexidade crescente dos negócios públicos e o que melhor atende às exigências da vida moderna.

Deixá-lo ao sabor das contingências de blocos parlamentares, em um País que apresenta os baixos índices de nossa cultura política e uma incoercível tendência para a indisciplina, a demagogia e as improvisações, é transformá-lo em agente da anarquia, caldo de cultura de todos os governos discriminatórios.

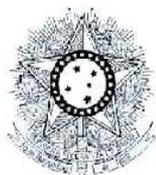
Executivo flutuante, precavido e incerto, manietado e submisso a Câmaras turbulentas, intolerantes e facciosas, significa crises sociais, econômicas e políticas de conseqüências imprevisíveis, ao passo que o Executivo poderoso, responsável, dinâmico e criador preserva e garante, entre nós, a democracia, que sem ele se abismaria na confusão, nas revoltas e na desordem.

Vê-se, pois, que presidencialismo no Brasil não é uma questão doutrinária de livre opção, mas condição essencial de existência da Nação e do seu progresso. É um dos fundamentos básicos do regime, como elemento integrante e inseparável de nossa República, uma e outra intimamente vinculadas, donde nos cumpre, pelo estudo e pela prática, erradicar os vícios, expungir os erros, extirpar os abusos que o comprometem na ação, a fim de que, retificado nos seus desvios, atualizado nas suas linhas doutrinárias e dinamizado no extremo de sua eficiência, dê à República todas as possibilidades de se realizar, na plenitude dos seus ideais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não se julga uma Constituição pelos princípios que codifica, mas principalmente pela soma de benefícios que ela prodigaliza. Elas constituem poderosos instrumentos de técnica jurídica destinados a alcançar o objetivo supremo de toda democracia, que é a justiça, e o bem-estar social. Este é o ideal democrático, na sua mais alta expressão. Atingi-lo é a missão que o destino outorgou às novas gerações. Aspera e penosa é a luta para alcançá-lo. Vivemos numa época em que assistimos aos trágicos funerais da democracia burguesa, individualista e plutocrática e participamos do advento e da elaboração da democracia social. Contemplamos a agonia estertorante da democracia capitalista e a aurora do mundo novo, mais digno, mais justo e mais humano.

Já não é mais a propriedade que atua como centro de gravidade do sistema jurídico, mas o trabalho, cujos direitos aboliram os privilégios de classes e de indivíduos, rasgaram a todos iguais oportunidades e libertarão o homem de todas as opressões do medo e da miséria.



Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Brasileira

A democracia é, pois, um ideal em permanente dinamismo que se transforma e aperfeiçoa num incessante desenvolvimento, que não lhe permite conquistas pacíficas e definitivas. Cada posição alcançada reclama uma constante renovação de esforços, de trabalhos e de sacrifícios. Mais do que uma técnica de governo, mais do que uma concepção de vida, é a democracia um conjunto de valores reais, que dão sentido à existência, enobrecem as coletividades e valorizam o homem.

Desgraçados dos povos que deixarem sufocar no seu coração e apagar no seu espírito a chama do amor à democracia. Estarão irremissivelmente condenados à ignomínia da escravidão e serão conduzidos, não como criaturas humanas, iluminadas por um espírito imortal, mas como rebanhos sem alma e sem consciência...

Honremos, pois, a nossa Constituição. Ela é o primado do Direito e nos assegura uma vida digna e livre. (Muito bem; muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).